



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 042, de 21 de janeiro de 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4419.2023.0002185-51,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, do docente JO LUIS PASSOS DE ANDRADE, matrícula nº 72415984, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/12/2022 a 03/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2022.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br